

Reunião da Comissão Regional de Soluções Fundiárias Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Aos **18 dias do mês de fevereiro de 2025**, às **14 horas**, na sala **217/219 do Palácio da Justiça**, desta cidade e comarca, sob a coordenação do MM. Juiz de Direito, **Dr. Alexandre Jorge Carneiro da Cunha Filho**, comigo Chefe de Seção Judiciário, foi aberta a reunião presencial da Comissão Regional de Soluções Fundiárias, para tratar do processo nº **1044585-27.2017.8.26.0002**, que tramita perante a **11ª Vara Cível do Foro Regional II – Santo Amaro – São Paulo**, em que são **PARTES Sergio Colella de Donato e outros X Rozenilda Maria de Oliveira e outros**.

Presentes: Dr. Alexandre Jorge Carneiro da Cunha Filho, Juiz de Direito Membro da Comissão Regional de Soluções Fundiárias TJSP; Dra. Priscilla Buso Faccinetto, Juíza de Direito da 11ª Vara Cível do Foro Regional II – Santo Amaro – SP; Dr. Márcio Sérgio de Oliveira, advogado; Dr. Paulo Roberto Roseno Júnior, advogado; Dr. Robson Bruno Damin de Souza, Secretaria de Habitação; Dra. Marina Agapito Soares, Ministério Público do Estado de São Paulo; Dr. André Luiz Gardinal Silva, Representante da Defensoria Pública do Estado de São Paulo; Dra. Carolina Nunes Pannain Gioia, Representante da Defensoria Pública do Estado de São Paulo; Capitão PM Jeferson Carlos, representando o policiamento local e o Comando Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo; Dr. Daniel Carvalho Antão Fernandes, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação; Dra. Sarah Martins Pereira, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação; Dra. Amanda de Moraes Modotti, Procuradoria Geral do Estado de São Paulo; Dr. Marcos Roberto Duarte Batista, Representante da CDHU; Dra. Julia Lopes Arcanjo, Secretaria de Governo Municipal; Dr. Carlos Antonio Matos da Silva, Procuradoria-Geral do Município de São Paulo; Dra. Manuela Odalea Borges Camilo, Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB); Dra. Claudenice Barbosa de Andrade Francisco, Secretaria Municipal das Subprefeituras (SMSUB); Dr. Carlos Ailton dos Santos Junior, Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS; Dr. Jonas Felipe Oliveira Santos, Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania; Sr. Sergio Colella de Donato; Sra. Maria Lucia Carvalho de Donato; Sr. Filipe Pereira Bruno; Sra. Ana Paula Conceição Silva.

Conclusões da Comissão, representativas das seguintes propostas: a) Pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, Dra. Carolina Nunes Pannain Gioia, foi informado que existe procedimento iniciado de regularização fundiária, tratando-se de área de ocupação consolidada; b) Pelos ocupantes, Dr. Paulo Roberto Roseno Júnior, foi informado que no momento não há proposta a ser apresentada, tendo a ocupação se iniciado em meados de 2011; c) Pela parte autora, Dr. Márcio Sérgio de Oliveira, foi ressaltado que o imóvel é de propriedade dos autores; d) Pela Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB), Dra. Manuela Odalea Borges Camilo, foi informado que a área se encontra em área de mananciais, sendo a ocupação posterior a dezembro de 2016, mencionando a Lei nº 17.734/2022; e) Pelos ocupantes, Sr. Filipe Pereira Bruno, foi informado que a associação possui cerca de 200 moradores, tratando-se de pessoas vulneráveis, sendo proposta a possibilidade de reunião para futura proposta de compra, informando ainda a existência de rede de saneamento; f) Pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS, Dr. Carlos Ailton dos Santos Junior, foi destacado que foram realizadas visitas na área em agosto e setembro de 2024,

ofertando cadastro único, abrigamento provisório e atendimento pelo CRAS Grajaú e CREAS Capela do Socorro; g) Pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, Dr. André Gardinal, foi sugerida a elaboração de proposta com inclusão da Secretaria de Mananciais, com expedição de ofício; h) Pela parte autora, Dr. Márcio Sérgio de Oliveira, foi informado que há interesse em receber proposta de compra, sendo estimado o valor do imóvel em R\$ 1.400.000,00; i) Pela associação, Sra. Ana Paula Conceição Silva, foi informado que parte das famílias possui interesse na aquisição do imóvel; j) Pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, Dr. André Gardinal, foi proposta a redesignação de nova reunião para apresentação de avaliações e inclusão de representante da área de mananciais; k) Pelo representante da Secretaria da Casa Civil do Estado de São Paulo, Dr. Mauro Benedito de Santana, foi informado que a demanda será levada à Casa Civil para tentativa de diálogo com o Município; l) Pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, Dra. Carolina Nunes Pannain Gioia, foi requerida a juntada do procedimento de regularização fundiária aos autos; m) Pela Comissão Fundiária, pelo MM. Juiz de Direito Dr. Alexandre Jorge Carneiro da Cunha Filho, com anuência da juíza do processo, foi acolhida a proposta de redesignação de nova reunião para o dia 19 de agosto do corrente ano, às 16h, ficando os presentes intimados. **As propostas acima serão encaminhadas à MM. Juíza de Direito condutora do processo.**